

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Credenciamento nº 001/2024 (e atualizações posteriores), que trata a respeito do Credenciamento de Custodiantes, Administradores, Distribuidores, Gestores e Instituições Financeiras e, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963 /2021 (e atualizações), com a Portaria nº 1.467/2022 (e atualizações) do Ministério de Previdência e, em conjunto com a Política de Investimentos vigente do IGEPPS/PA.

I. Divulgar o resultado dos recursos contra o resultado preliminar;

Atualizado em: 31/10/2024

Resultado de Recursos

| Perfil        | CNPJ               | Razão Social                                    | Resultado Preliminar | Data Resultado Preliminar | Data Recurso | Parecer Técnico NUGIN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Resultado Recurso |
|---------------|--------------------|-------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Administrador | 06.947.853/0001-11 | Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda | REPROVADO            | 21/06/2024                | 25/06/2024   | Considerando que três instituições do grupo Safra estão presentes na lista exaustiva, considerando o artigo 21 § 8º da Resolução CMN nº 4.963, que refere-se a participação da instituição no escopo de atuação de comitê de auditoria e comitê de riscos de outras instituições de mesmo conglomerado prudencial, o NUGIN defere o recurso interposto;             | DEFERIDO          |
| Distribuidor  | 49.445.633/0001-00 | HMC CAPITAL                                     | REPROVADO            | 16/10/2024                | 22/10/2024   | Após análise do recurso e dos documentos apresentados, o NUGIN manteve seu parecer preliminar e a Gestão do IGEPPS decidiu ratificar o INDEFERIMENTO do pleito, em virtude do não atendimento aos termos do Edital de Credenciamento, no que tange a experiência mínima de 05 (cinco) anos na distribuição empresarial de produtos para RPPS e/ou Fundos de Pensão. | INDEFERIDO        |